



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 153 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 141, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o nº 19.00.2016.0000257/2023-80, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 17.855, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 138, c/c art. 132, II, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS